



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

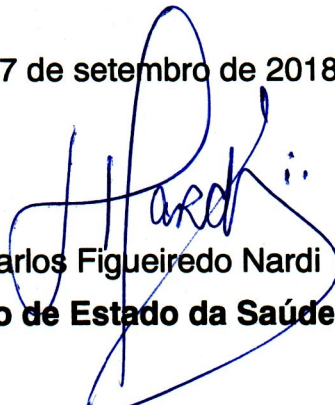
RESOLUÇÃO Nº 0753/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Mirian Cristina Ribas**, RG nº 8.130.935-3, Técnico de Enfermagem, **Eveline Wille Bayer**, RG nº 6.895.527-0, Enfermeiro, **Regiane Maria Será Hoeldtke**, RG nº 5.204.963-6, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Flaviana Ribeiro da Costa**, RG nº 7.854.454-6, Telefonista, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, de acordo com o dispositivo legal, Artigo 293, § 2º, da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde